

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 21 de Outubro de 2013 Nº 26156

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 508, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a institucionalização, a organização, a competência e a estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 1º (...)

§ 2º O Conselho de Política Científica e Tecnológica da POLITEC é integrado pelo Diretor-Geral da POLITEC, Diretor-Geral Adjunto, Diretor Metropolitano de Criminalística, Diretor Metropolitano de Medicina Legal, Diretor Metropolitano de Laboratório Forense, Diretor Metropolitano de Identificação Técnica e Diretor de Interiorização.

(...)"

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### LEI

LEI Nº 9.990, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Mesa Diretora

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que "dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O inciso VI da alínea "a" do Art. 2º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, alterado pelas Leis nºs 7.938, de 23 de julho de 2003, e 9.406, de 30 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

a) (...)

(...)

VI - Consultoria Legislativa:

- 01(um) Consultor Técnico Legislativo, DSLMD;

- 08 (oito) Consultores Legistasivos, DSL-L;

(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

LEI Nº 9.991, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

**Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, de Várzea Grande.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Lar dos Idosos São Vicente de Paulo**, com sede no Município de Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 1.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**Declara Luto Oficial no Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor **HOMERO ALVES PEREIRA**;

considerando a sua brilhante carreira política, tendo sido Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO e Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

considerando, ainda, tratar-se de homem de memoráveis qualidades, de ilibada e exemplar conduta moral e política, com inestimáveis serviços prestados a Mato Grosso e ao Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, a contar de 21 de outubro de 2013, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor **HOMERO ALVES PEREIRA**, Digníssimo ex-Deputado Federal por Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.969, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**Denomina "Ponte Professor Benedito Figueiredo", a edificação da ponte sobre o Rio Coxipó, localizada entre a Avenida Beira Rio e a rua Antônio Dorilêo.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Ponte "Professor Benedito Figueiredo", como homenagem póstuma por sua atuação nas áreas social, pública e profissional, a edificação da ponte sobre o Rio Coxipó, localizada entre a Avenida Beira Rio e a rua Antônio Dorilêo, Bairro CoopHEMA, em Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.970, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 90/13, 91/13 e 100/13.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 87/13 a 101/13 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como unidade federada signatária,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os atos a seguir indicados:

I – o Protocolo ICMS 90/13, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2013, Seção 1, p. 35, pelo Despacho nº 200/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

**"PROCOLO ICMS 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

(Publicado no DOU de 1º.10.13)

**Dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí ao Protocolo ICMS 197/10, de 10-12-10, que estabelece procedimentos nas operações interestaduais com Gás Liquefeito derivado de Gás Natural – GLGN.**

**Os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins**, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

**PROCOLO**

**Cláusula primeira** Fica o Estado do Piauí incluído nas disposições do Protocolo ICMS 197/10, de 10 de dezembro de 2010.

**Cláusula segunda** Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.;

II – o Protocolo ICMS 91/13, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2013, Seção 1, p. 35, pelo Despacho nº 201/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

**"PROCOLO ICMS 91, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

(Publicado no DOU de 1º.10.13)

**Altera o Protocolo ICMS 03/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD.**

**Os Estados do Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins**, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Receita, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966, e no § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 2/09, de 3 de abril de 2009, resolvem celebrar o seguinte

**PROCOLO**

**Cláusula primeira** Alterar a cláusula segunda do Protocolo ICMS 3, de 01 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam dispensados de efetuar a Escrituração Fiscal Digital – EFD o estabelecimento de: I – Microempreendedor Individual – MEI optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos, abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI;

II – Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, salvo o que estiver impedido de recolher o ICMS por este regime, na forma do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo único Para os estabelecimentos mencionados no inciso II, a dispensa prevista no caput encerrar-se-á em 1º de janeiro de 2016, quando estarão obrigados à Escrituração Fiscal Digital – EFD, podendo esta data ser antecipada a critério de cada Unidade Federada.;

**Cláusula segunda** Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.;

III – o Protocolo ICMS 100/13, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013, Seção 1, p. 17, pelo Despacho nº 208/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

**"PROCOLO ICMS 100, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

(Publicado no DOU de 08.10.13)

**Altera o Protocolo ICMS 20/05, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina.**

**Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins**, neste ato representados por seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos art. 102 e 199, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

**PROCOLO**

**Cláusula primeira** Fica acrescido o § 5º na cláusula segunda do Protocolo ICMS 20, de 1 de julho de 2005, com a seguinte redação:

§ 5º Nas operações destinadas ao Estado do Piauí, a MVA-ST a ser aplicada para os produtos mencionados no inciso II do § 1º da cláusula primeira é a prevista em sua legislação interna, disponível no endereço eletrônico 'www.sefaz.pi.gov.br', no item legislação.;

**Cláusula segunda** Fica revogado o Protocolo ICMS 17/07.

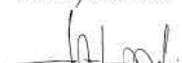
**Cláusula terceira** Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.971, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**Dispõe sobre Declaração de Estabilidade Administrativa no Serviço Público Estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e de conformidade com o Parecer nº 29/SGGP/2013/PGE, constante do Processo nº 650187/2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Estável Administrativamente, no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo Nº 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer Nº 29/SGGP/2013, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo nº 650187/2008; o servidor **ERLI JOSÉ DE FREITAS**, matrícula Nº 28161.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/04/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAO  
Secretário de Estado de Administração

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 935.877,22 (novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1162	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	935.877,22
<b>TOTAL</b>		<b>935.877,22</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
03	122	264	3547	9900	Gestão de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	932.000,00	
03	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	3.877,22	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>935.877,22</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1162					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
PROGRAMA DE TRABA- LHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3547	9900	Gestão de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	932.000,00
03	122	264	3549	0700	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt. - REGIAO VII - SU-DOESTE	F	449000000	100	OD	NO	3.877,22
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>935.877,22</b>

**ANEXO III**

Processo:	1162	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1162	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	3547 - Gestão de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado( )		40,00

Processo:	1162	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	3547 - Gestão de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado( )		40,00

Processo:	1162	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada( )		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 342, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 117.383,72 (cento e dezessete mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

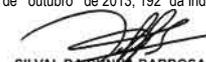
**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1348	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	117.383,72
<b>TOTAL</b>		<b>117.383,72</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1348		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0500	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	117.383,72
TOTAL GERAL:											117.383,72

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1348		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	117.383,72
TOTAL GERAL:											117.383,72

## ANEXO III

Processo: 1348 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	Regional:	VALOR
1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	0500 - REGIAO V - SUDESTE	400,00
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)	476,28
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)	476,28

PAOE:	Regional:	VALOR
1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE	140,00
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)	34,12
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)	34,12

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 16.877/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 524719/2013, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, o servidor **FABIANO TOCANTINS DA SILVA**, RG nº 1587463-0-SSP/MT, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225417/1, lotado na Junta Comercial – Núcleo Socioeducativo da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - município de Cuiabá/MT, a partir de 23 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio,  
Minas e Energia

## ATO Nº 16.878/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **NEY TALYS BORGES DANTAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Araguaia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 15 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.879/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Araguaia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 16.880/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 521082/2013, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar o Ten Cel **RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA** para exercer a função de Sub-Ouvidor Setorial do Corpo de Bombeiros Militar, em substituição ao Maj **BM Eneides Martins Silva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## ATO N. 16.862/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 423777/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.696, de 07.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 010966/SSP/MT e do CPF nº 293.153.011-53, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...contando com 33 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição..."

## LEIA – SE:

"...contando com 32 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 16.863/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 580516/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUZA LEONES DE AGUILAR**, portador (a) do RG nº 282824/SSP/MT e do CPF nº 240.965.551-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 16.864/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 580578/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**,

Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **PIO RENATO STURMER**, portador (a) do RG nº 624510/SSP/SC e do CPF nº 386.801.819-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.865/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 580639/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI APARECIDA PEREIRA SANTOS BERTI**, portador (a) do RG nº 381700/SSP/MT e do CPF nº 299.946.911-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.866/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 580654/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA**, portador (a) do RG nº 293847/SSP/MT e do CPF nº 253.575.571-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.867/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 661084/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.888/2012, de 18.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr (a). **JOAO SHUJI YAMAGUCHI**, portador (a) do RG nº 19854641/SSP/MS e do CPF nº 109.324.530-15, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da..."

#### LEIA – SE:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.868/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 580778/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLECI TERESINHA DE BARROS**, portador (a) do RG nº 10836667/SSP/MT e do CPF nº 391.195.210-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.869/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 580997/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ABILENE ANTONIA DE BASTOS QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 682616/SSP/MT e do CPF nº 300.924.771-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.870/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 75, de 13 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581052/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 318584/SSP/MT e do CPF nº 103.161.161-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL ESP, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.871/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581120/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 182672/SSP/MT e do CPF nº 106.952.141-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.872/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 581123/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 382287/SSP/MT e do CPF nº 314.511.101-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.876/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581787/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE LOPES PLASTER**, portador (a) do RG nº 252301/SSP/MT e do CPF nº 207.650.531-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.874/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 538509/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.384/2013, de 28.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **WILMA MARIA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 2781933-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...portador (a) do RG nº 888393/SSP/GO...”

**LEIA – SE:**

“...portador (a) do RG nº 2781933-7/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.875/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 538666/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.014/2013, de 27.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **ELIAS BARBOSA DA SILVA**, RG nº 876.861/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008...”

**LEIA – SE:**

“... e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 21 de outubro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 429943/2013 e Manifestação Técnica nº 005/ASS/JUR/GAB/SAD, resolve conceder a **ENÉAS CARDOSO FILHO**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 24886/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso**, pelo período de 31 de julho de 2013 a 30 de abril de 2016, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



MARCEL SOUZA DE CORBI  
Secretário de Estado de Fazenda

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL N. 01/2013 – ESCOLA DE GOVERNO SAD/MT, DE 03 OUTUBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/10/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital nº 01/2013 – Escola de Governo/SAD/MT, de 03 de outubro de 2013, publicado no DOE de 04 de outubro de 2013, torna público e homologa o resultado do **Processo de Credenciamento de Profissionais Para o Exercício do Magistério Interno no Âmbito da Escola de Governo de Mato Grosso**.

Matricula	Nome	Módulo do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública	Pontuação
140083	Washington Fernando da Silva	1 – Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais	30,5
249375/1	Kellinton Rodrigues de Souza	1 – Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais	20
-	Salvy Bosco de Resende	1 – Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais	11,5
103489	Juliana Fiusa Ferrari	2 – Elaboração de Contratos e Gestão de Convênios	34
140505	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2 – Elaboração de Contratos e Gestão de Convênios	22
143482	Elaine Cristina Ferreira Mendes	2 – Elaboração de Contratos e Gestão de Convênios	14
83202	Eliana de Souza Lima	3 - Licitação	15
200428	José Mario Pereira Leite	3 - Licitação	13
111683	Livia Theodoro Mendonça do Amaral	3 - Licitação	12
87100	Bruno Sá Freire Martins	4 – Previdência de Servidores	35,5
103309	Jefferson Luis Daltro M. da Silva	5 - Legislação de Pessoal	37
21134	Luiz Marcos de Lima	6 – Contabilidade Pública	5
80415	Cleodeneise Bernardes Garcia da Silva	7- Orçamento Público	48
40070/2	Marise Bueno Souza Soares	7- Orçamento Público	36
82052	Maria Gorete Bastos Mello	7- Orçamento Público	14
75370	Alessandra Moreira da Silva	8 - Atendimento ao Público	37
249660	Sandra Andrade de Gouvêa Costa	8 - Atendimento ao Público	26
86734	Sandra Maria Marques Fontes	8 - Atendimento ao Público	24
139113	Joelson Obregão Matoso	9 – Desenvolvimento de Liderança	20
80258	Ana Célia Mateus	9 – Desenvolvimento de Liderança	17
49637	Valdir Rozeno	9 – Desenvolvimento de Liderança	17

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 48/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0088/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de nº 260954/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor **RENATO MANOEL DA SILVA**;

Considerando o despacho de fls. 24, nos autos do processo nº 260954/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades notificadas autos do processo administrativo de nº 260954/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do

servidor **RENATO MANOEL DA SILVA**, auxiliar de desenvolvimento económico social, matrícula funcional 82083, portador da Cédula de Identidade RG nº 361844 SSP/MT, aposentado;

**Art. 2º.** A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

**Art. 3º.** A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N º 49/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 764/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de nº 432004/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA**;

Considerando o despacho de fls. 21, nos autos do processo nº 432004/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de nº 432004/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA**, auxiliar de desenvolvimento económico social, matrícula funcional 81394, portador da Cédula de Identidade RG nº 14295881 SSP/MT, lotado na SETPU;

**Art. 2º.** A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

**Art. 3º.** A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N º 50/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0083/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de nº 325494/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora **TEREZA DE JESUS BATISTA DA MOTTA**;

Considerando o despacho de fls. 23, nos autos do processo nº 325494/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de nº 325494/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora **TEREZA DE JESUS BATISTA DA MOTTA**, auxiliar de desenvolvimento económico social, matrícula funcional 80768, portador da Cédula de Identidade RG nº 02141590 SSP/MT, lotada na SEPTU;

**Art. 2º.** A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

**Art. 3º.** A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N º 51/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 772/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de nº 322474/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor **VIRGÍLIO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**;

Considerando o despacho de fls. 22, nos autos do processo nº 322474/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de nº 322474/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor **VIRGÍLIO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, agente de desenvolvimento económico social, matrícula funcional 81155, portador da Cédula de Identidade RG nº 019336 SSP/MT, lotado SETPU;

**Art. 2º.** A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

**Art. 3º.** A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N º 52/GAB/SAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

Considerando o disposto na Lei 8.866 de 21 de Junho de 1993, que instituiu normas para licitação de contratos para a administração pública, e na Lei 7.692 de 01 de Julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública.

Considerando o processo nº 366631/2013 da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública, em que se noticia eventual irregularidade praticada pela empresa VILLAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, em que apresentou perante a Gerência de Cadastro de Fornecedor/SAG/SAD uma Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Receita Federal do Brasil supostamente falsa.

Considerando que o fato noticiado, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, constituem faltas graves passíveis de penalidades;

Considerando que a empresa citada participa regularmente de processos de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão as irregularidades noticiadas no processo nº 366631/2013, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

**Art. 2º.** A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores:

- HEITOR CORREA DA ROCHA** - Técnico da Área Instrumental do Governo - Presidente
- MARIANO LEAL DE PAULA** - Técnico da Área Instrumental do Governo - Membro
- ADRIANA R. F. INFANTINO** - Técnica da Área Instrumental do Governo - Secretária

**Art. 3º.** A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002.. Nome: Anderson Jean Rossato e outro IE: Estadual: 13.515.846-0 Gerente: André Gearola - Mat. 51620001-1

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. Nome: Nelson Rodrigues dos Santos IE: Estadual: 13.515.614-9 Newton C. Freitas- matr. 488140013. 17/10/2013

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000) 13.515.869-9 ELOIR DA SILVA - 21/10/2013-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

Comunicado nº 08/2013, 21 de outubro de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). MILTON FEROLDI - I.E: 13.223.631-1; AIDF nº: 53914; NFS nº: 000.454 A 000.500. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato gросse abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuinte do icms, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por nf-e. MIL PALLETES COMERCIO DE PALLETES E GRÃOS LTDA ME IE 13.358.614-6 CNPJ-10.198.161.0001-95 -ENDEREÇO AVENIDA FILINTO MULLER Nº 2215 V GRANDE MT.OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO -ALGODÃO-

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. IZABEL CRISTINA DE SIQUEIRA CARVALHO .IE-13.515.907-5 CPF-362.643.931-34 ENDEREÇO-RODOVIA CUIABÁ POCONÉ SIN MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

**GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).  
Contribuinte: GALESKI - IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 131802020 Nº da Notificação: 870469/332/68/2013

**PORTARIA Nº 281/GSF/SEFAZ/2013**

Altera a Portaria nº 164/2013, de 06.06.2013 (DOE de 07.06.2013), que disciplina procedimentos para a análise, aceite ou liberação de garantias ou caução no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual c/c artigo 12 da Lei nº 9.869, de 28 de dezembro de 2012, e c/c Lei nº 7.477, de 17/07/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios para a análise de ofertas, aceite, liberação e requisição de valores em garantias ou caução no âmbito do tesouro.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentado o § 4º ao artigo 8º da Portaria nº 164/GSF/SEFAZ/2013, de 06.06.2013 (DOE de 07.06.2013), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 4º Na hipótese de liberação de garantias apresentadas ao extinto BEMAT, sem prejuízo dos demais procedimentos, fica delegado ao Secretário Adjunto do Tesouro Estadual em conjunto com dois membros do Comitê Setorial do Tesouro Estadual-CST, a elaboração e assinatura do documento liberatório da respectiva baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de outubro de 2013.



**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2013/SETPU/NUC.  
PROCESSO Nº 447471/2012-SETPU.**

**ASSUNTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-SETPU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

**DATA E HORA: INÍCIO:** 08/11/2013 - 14H30.

**DATA E HORA: FIM:** 08/11/2013 - 19H00.

**LOCAL:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, SALA 02-CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ - MATO GROSSO.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO DE BAGAGEM DE MÃO POR RAIOS-X, PARA USO NO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - telefone 3613-3676 ou com o Pregoeiro da SETPU, Elzo Gonçalves da Silva - telefone (65) 3613-6618 ou ainda com Laura Vicuna (apoio) telefone 3613-6759.

**Cuiabá, 21 de Outubro de 2013**

Elzo Gonçalves da Silva  
Pregoeiro  
VISTO  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2013**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, **JULGOU E DEFERIU** o recurso interposto pela empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA -EPP**, tornando-a **HABILITADA** para prosseguir na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2013**. Pelo ato a Comissão de Licitação abre prazo Recursal de 05(cinco) dias úteis. Cuiabá, 21 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2013

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação, **JULGOU E DEFERIU** o recurso interposto pela empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA -EPP**, tornando-a **HABILITADA** para prosseguir na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2013**. Pelo ato a Comissão de Licitação abre prazo Recursal de 05(cinco) dias úteis.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2013.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, houve erro na publicação do RESULTADO da Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº46/2013 constante no Diário Oficial do Estado de 18/10/2013, Diário de Cuiabá de 19/10/2013 e no Diário Oficial da União de 21/10/2013, passando a ter a seguinte Redação:

**ONDE SE LÊ:**

EMPRESA INABILITADA

EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA- Lotes 06 e 14

**LEIA-SE:**

EMPRESA HABILITADA

EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA- Lotes 06 e 14

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver Interposição de Recurso, fica marcada a data de 01 de Novembro de 2013, às 08h30, para Abertura de Propostas de Preços.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 192/2013/00/00 – SETPU**

Processo nº 560400/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R1ARO32762.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapada dos Guimarães-MT.

**Extrato da Apostila nº 038/2010/02/ 01- ASJU**

Processo nº 446412/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Travessia Urbana da comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km (Lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 038/2010/00/00 – ASJU, o valor de R\$ 2.635.894,12 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos) referente a Reajustamento de Preços..

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 11 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP- CBMMT/2013**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos subitens 1.1, 2.1, 4.1, 26.3, 26.7 e 26.8 e ao calendário constante do anexo VI do Edital de Concurso CFO nº 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, FASE DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E DE SITUAÇÃO RECOMENDADO OU NÃO RECOMENDADO (item 2.1 do edital de abertura):**

ORDEM	Nº INSC	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
1	169613	CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES	RECOMENDADO
2	147298	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
3	163432	LEONARDO CUIABANO KUNZE	RECOMENDADO
4	168440	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	RECOMENDADO
5	165473	ISAAC WIHBY	NÃO RECOMENDADO/ELIMINADO
6	143200	WOLF TARIK SOUZA GOMES	NÃO RECOMENDADO/ELIMINADO
7	171619	FERNANDO FEITOSA DE SOUZA	RECOMENDADO
8	144058	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO/ELIMINADO*

9	176398	EVERTON PAVÃO DIAS	RECOMENDADO/ELIMINADO*
10	174123	LUCAS DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO/ELIMINADO*
11	144000	LEANDRO REBELLO DOS SANTOS	RECOMENDADO/ELIMINADO*
ORDEM	Nº INSC.	NOME	
1	175617	KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA	RECOMENDADO
2	163962	THAIANNY SILVA DAVIM	RECOMENDADO/ELIMINADO*

\*Eliminado por não estar classificado dentro do limite de vagas estabelecido no edital de abertura.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

  
CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Portaria nº. 067/SEJUDH/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis: nº 389 de 31 de março de 2010, e a nº 9666 de 13 de Dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de Outubro de 2013.

**Luiz Antônio Póssas de Carvalho**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº 067/SEJUDH/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85436	Vanderlei Costa da Silva	8,04
201988	Mônica Aparecida de Oliveira	8,18
202809	Andre Luiz de Moura	7,79
59809	Angela Maria Alvarenga de Arruda	7,21
125260	Cleberson Augusto dos Santos	7,85
139189	Denivaldo Oliveira da Silva	6,18
141927	Eliete Ana de Arruda	7,58
114759	Francisco Alves de Souza Filho	7,19
116000	Giselle Luiza Lourenço da Silva	7,89
118491	Ivo Oliveira de Moura	7,01
205693	Ivonete Costa F. Rinaldi da Silva	7,89
116597	João Paulo Queiroz Mussa	6,77
141866	José Benedito de Moraes Junior	6,06
116158	Kellen Fernanda Oliveira Cebalho	6,0
109533	Kely Cristina Vasconcelos de Oliveira	8,87
114736	Kerman Correa Fonseca	7,50
138513	Leocir José Alves da Cunha	7,16
82996	Loreberg Josuel do Espírito Santo	6,0
117351	Luciano Paulo de Oliveira	6,35
123459	Luciano Santana Tenentes	6,08
114753	Luiz Claudio Cerqueira Viana	7,52
117435	Luzinete Aparecida da Silva	8,68
101277	Marina de Araújo	7,37
201986	Marinete de Jesus Silva	7,68
201572	Michelli dos Santos G. Suquere	7,64
116165	Miriam Marin Schwartz	7,93
58050	Nelma de Almeida Costa	8,45
202660	Norma Regina Falcão C. da Silva	7,37
118012	Paulo Rodrigues dos Santos	6,14
139107	Robinson Bosco Ferreira Gomes	6,91
139729	Ronaldo Santana Campos Curado	6,60
70259	Silvia Santos Gama	8,60
117858	Silvio Rodrigues Filho	7,22
114778	Wilson Oliveira de Lima Filho	8,18
139182	Wilton Falcão da Silva	6,39
44174	Luiz Gonzaga Coelho de Miranda	8,93
109705	Valdeir Zeliz dos Santos	10,0
125261	Fabio Domingos	9,96
87889	Maria Cristina Mendes F. da Fonseca	9,93
117439	Eliane Rodrigues Duroce	9,80
115437	Esdantos Vieira Ferreira	9,91

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85436	Vanderlei Costa da Silva	8,04
87889	Maria Cristina Mendes F. da Fonseca	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
116002	Sebastiana Lourdes da Costa	10
115893	Maria de Fátima Souza Silva Cordeiro	10
117297	Caicilda Alves de Araujo	9,3
91828	Ana Filomena de Arruda	9,95
91801	Marcos Teodoro da Silva	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
116002	Sebastiana Lourdes da Costa	10
41118	Sebastião Elson Pereira	10
115893	Maria de Fátima Souza Silva Cordeiro	10
117297	Caicilda Alves de Araujo	9,3
91828	Ana Filomena de Arruda	9,95
91801	Marcos Teodoro da Silva	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
116002	Sebastiana Lourdes da Costa	10
41118	Sebastião Elson Pereira	10
115893	Maria de Fátima Souza Silva Cordeiro	10
117297	Caicilda Alves de Araujo	9,3
91828	Ana Filomena de Arruda	9,95
91801	Marcos Teodoro da Silva	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
61719	Mário Marcio Correia da Costa	10
42319	Jane Pimenta dos Santos	9,91

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
61719	Mário Marcio Correia da Costa	10
42319	Jane Pimenta dos Santos	9,95

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
61719	Mário Marcio Correia da Costa	10
42319	Jane Pimenta dos Santos	9,95

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>AUXILIAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
31157	Elias Sávio de Oliveira	9,85

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>		
87520	João Borralho Filho	8,49

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>		
87520	João Borralho Filho	8,58

**PORTARIA CONJUNTA Nº 503/2013/AGE-COR/SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 181/2010/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. em 30/11/2010, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, com a estrita finalidade de se ultimar as providências cabíveis e necessárias à conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado  
(Original assinado)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2013-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 029/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial que contempla serviços de reforço estrutural para reforma da cobertura, toda troca de cobertura da parte existente e do forro e instalações elétricas que contempla os serviços de instalação elétrica de baixa tensão, Telefonia e proteção de descargas atmosféricas na EE Antonio Ferreira Sobrinho, localizada no município de Jaciara/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ápice Construções EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.892.271/0001-46, com o valor global R\$ 1.019.482,61 (Hum milhão e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO Nº 231/2012**

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 071/2011/SAD – Pregão Nº 073/2011/SAD – TR Nº 566/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA – EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 11/10/2013 e seu término em 10/10/2014.

Fiscal do Contrato: Nizete Lenir da Silva Costa.

Fundamento: art. 57 – Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações in verbis - Parecer Jurídico nº 1277/2013/UAS/SEDUC/MT/AD55.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**4º TRIMESTRE**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BASICA(1)	18.400	11.256	7.144	6.568	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	4.640	1.760	4.990	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR	3.100	2.230	870	2.631	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
MAGISTERIO LC 50/98	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30					
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	8	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	100	2	98	76	LEI Nº 9.537, DE 26 DE MAIO DE 2011 - D.O. 26.05.11
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	2	2	-	-	
	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL	255	35	220	159	
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	3	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	3	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	33	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	MERENDEIRA	-	14	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	34	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
VIGIA	-	8	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT**

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
PGE	TÉCNICO PGE	1
SEFAZ	AUXILIAR DA ÁREA INSTR	1
SETAS	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1
SAD	AGENTE DA ÁREA INSTR.	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	1

LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO  
3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP.	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOV- ERNO LEI Nº 7.461 DE	TECNICO DA AREA INSTRU- MENTAL	23	17	6	-	LEI 9537/2011

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NUCLEO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
INDEA-MT	FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL	1
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	1

## PORTARIA N. 00115/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 585/2013-CEE/MT

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta para autorização do Curso Técnico em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

- Nelcino Francisco de Paula
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 21 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido  
Presidente

## PORTARIA N. 00113/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1286/2012-CEE/MT.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Alfredo José da Silva para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação- Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, no município de Barra do Bugres/MT.

- João Francisco Borba
- Cristiane dos Santos Silva

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Port. nº 031/2013 CEE publicada no D.O.E. em 13/05/2013 pág. 16.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 18 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido  
Presidente

## PORTARIA N. 00112/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 649/2013-CEE/MT.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, no município de Colider/MT.

- Jaqueline Aparecida do Amaral
- Joelucy Vieira dos Santos Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Port. nº 085/2013- CEE/MT publicada no Diário Oficial em 20/09/2013 pág. 15.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 18 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido  
Presidente

## PORTARIA CONJUNTA Nº 512/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 416411/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os servidores Júlio Pereira de Moura e Valquíria de Carvalho Azevedo que se encontrarão, respectivamente, em gozo de férias e licença prêmio e licença para tratamento de saúde, respectivamente, pelos servidores Sandra Carvalho Lopes e Benedita Márcia D'Almeida Bianchi, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 499/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 348325/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 335/2013/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E em 03/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 500/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 420168/2013, devidamente fundamentado;

Considerando os princípios da razoabilidade e da eficiência;

Considerando que a substituição do membro designado não causará prejuízos ao devido processo legal ou aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor Faúse Abrão Nassardem que se encontrará em gozo de férias e licença prêmio, no período de 09/09/2013 a 12/12/2013, pela servidora estável Rosilene Pinto dos Santos, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 518/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 401/2012/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E. em 14/09/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 512/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 416411/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os servidores Júlio Pereira de Moura e Valquíria de Carvalho Azevedo que se encontrarão, respectivamente, em gozo de férias e licença prêmio e licença para tratamento de saúde, respectivamente, pelos servidores Sandra Carvalho Lopes e Benedita Márcia D'Almeida Bianchi, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA N. 00114/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 601/2013-CEE/MT.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na modalidade Educação à Distância - EAD no município de Cuiabá/MT.

- Carlos Alberto Lucio da Silva
- Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

## CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 18 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido  
Presidente

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 148/2013**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião Extraordinária de 10/10/2013 e,

Considerando a assinatura de novo convênio denominado CP SINE para atender o Sistema Nacional de Emprego em Mato Grosso,

Resolve,

Art. 1º – Aprovar o aditamento do Convênio Plurianual CP SINE/MT, para a execução no período de dezembro /201 à novembro /201, de acordo com a portaria SPPE nº 03 de 1º de junho de 2012 que dispõe sobre procedimentos e parâmetros para a celebração e execução de ações integradas do programa seguro desemprego na rede de atendimento do sistema Público de Emprego Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 10 de outubro de 2013.

**Vanessa Rosin Figueiredo**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 147/2013**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião Extraordinária de 10/10/2013 e,

Considerando a necessidade de ampliação da rede de postos de atendimento do SINE em Mato Grosso.

Resolve,

Art. 1 – Aprovar a implantação do posto do SINE no município de São José do Rio Claro;

Art. 2 – Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 10 de outubro de 2013.

**Vanessa Rosin Figueiredo**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 142/2013**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião Extraordinária de 18/06/2013 e,

Considerando a necessidade de remanejamento dos recursos alocados no Plano de Trabalho com execução de janeiro a dezembro de 2013, que é parte integrante do convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 015/2012-SICONV Nº 775208/2012.

Resolve,

Art. 1º – Aprovar a primeira proposta de remanejamento do Plano de Trabalho.

Cuiabá MT, 18 de junho de 2013.

**Vanessa Rosin Figueiredo**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 145/2013**

A PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, e

Resolve:

Art.1º - Aprovar "AD REFERENDUM" o remanejamento da meta física para execução da 1ª etapa das ações de qualificação social e profissional referente ao convênio MTE/SPPE Nº 021/2012-SETAS/MT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 13 de setembro de 2013.

**Vanessa Rosin Figueiredo**  
Presidente do CETb/MT

**RESOLUÇÃO Nº. 146/2013**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, no plenário de sua reunião Extraordinária de 10/10/2013 e,

Considerando a necessidade de ampliação da rede de postos de atendimento do SINE em Mato Grosso.

Resolve,

Art. 1 – Aprovar a implantação do posto do SINE no município de Juína;

Art. 2 – Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 10 de outubro de 2013.

**Vanessa Rosin Figueiredo**  
Presidente do CETb/MT

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº. 077/2013/SECITEC**

**Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SÁ, matrícula 245486**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº. 034/2013.**  
Contratado (a): **SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**Objeto:** é a Prestação de Serviço de Locação de Veículos para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 078/2013/SECITEC/MT**

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Computação da UNEMAT, Campus Universitário Cáceres/MT**, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo nº.221908/2013-Governo de MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Computação da UNEMAT, Campus Universitário de Cáceres/MT**, para fins de **Renovação de Reconhecimento**.

- Profª. Ms. Eliane Maria de Barros – avaliadora  
- Profª. Ms. João Francisco Borba - avaliador  
- Técnica Administrativa: Docinêa Aparecida Gonçalves – Técnica.

**Parágrafo único** – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de outubro de 2013

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 028/2013/CEC, referente ao processo nº 73136/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Cícera Pereira Pinheiro - CPF nº 136.434.282-00

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 15/12/2013.

**ASSINATURA:** 09/10/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Cícera Pereira Pinheiro – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 045/2013/CEC, referente ao processo nº 73151/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Josemaire Pinheiro - CPF nº 387.058.852-72

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 15/12/2013.

**ASSINATURA:** 09/10/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Josemaire Pinheiro – Proponente.

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 150/2012/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 617153/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/01/2014, devido ao atraso na liberação de recurso.

**ASSINATURA:** 21/10/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 140/2012 SEC, referente ao processo nº 593823/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Folclórica de Tangará da Serra – CNPJ nº 10.730.537/0001-60.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 21/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 21/01/2014.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 025/2013 – PROCESSO nº 548773/2013**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT CNPJ nº. 33.000.670/0001-67, assina o Prefeito Senhor ADALTO JOSE ZAGO, CPF nº. 545.625.389-53, RG nº. 13571540 SSP/PR. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.602.286.4088.9900.334000000.100.6.1 – Fonte 100.6.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001351-7. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a realização da 1ª Amostra Regional da Agricultura Familiar no município de Apiacás - MT, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2013. **VIGÊNCIA:** Início: 01/10/2013 - Término: 31/12/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2013.

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 041/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 366263/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646./0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 17/11/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 21/10/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

**SECID****CIDADES**

**Extrato do Termo Aditivo nº 016/2012/01/01 - SECID**

**Processo nº 252603/2013-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma da Praça Localizada na Cohab João de Barro, no Município de Acorizal – MT

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 016/2012/00/00-SECID, item 5.1. VALOR o valor de R\$10.041,14 (dez mil e quarenta e um reais e quatorze centavos).

**Partes:** CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA Nº 083/2013**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**R E S O L V E:**

I – Tornar público o desligamento, por nulidade de contrato, a partir de 15.12.1995, do servidor

**Valdomiro Pereira Souza**, matrícula 387,

II – Para fins de regularização funcional do ex-servidor, esta portaria conta seus efeitos a partir de 15.12.1995.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2013.

**MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ**

**PRESIDENTE**

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2013/METAMAT

No Anexo Único do Edital de Leilão n.º 001/2013/METAMAT, que faz previsão da avaliação dos bens inservíveis da METAMAT para leilão:

Onde se lê:

40	Caminhão Ford f14000 ano 93/ 94	1.000,00
		397.500,00

Leia-se:

40	Caminhão Ford f14000 ano 93/ 94 ( Secretaria de Obras de Alta Floresta)	1.000,00
41	Motor de Popa 15 HP RP 0363 – YAMAHA - Desmontado	500,00
		398.000,00

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que resolve **SUSPENDER**, para resposta a pedido de esclarecimento, a abertura do **Pregão Presencial nº 042/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e manutenção corretiva no grupo gerador stemaq 160 kva, com reposição de peças, a ser realizado nas unidades penitenciárias pertencentes à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que disponham desse gerador, localizadas na capital e no interior do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia **22/10/2013 às 14h00min (Horário Local)**. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2013.

Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro  
Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC  
Em substituição legal

(documento original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013/IPEM-MT/SOE

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.  
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM-MT e, tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666/93 e, especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0001/2013, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 018/2013/SAD – Pregão nº 001/2013/SAD.

VALOR TOTAL: R\$ 1.049.721,24 (hum milhão quarenta e nove mil setecentos e vinte e hum reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.3390.3302.262

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, produzindo eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado. Os contratos poderão ser prorrogados conforme dicação do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT.  
FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO - ADRIANO THIELE - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 006/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.** sagrou-se vencedora no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN; NOBREAK 1,5 KVA; ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR); LASER POINT/APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS E PROJETOR MULTIMÍDIA; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, nos seguintes valores:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário
01	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA FORMATO WIDESCREEN (16:9), TENSIONADA, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO, PELÍCULA MATTEWHITE, AMPLO ÂNGULO DE VISÃO 160 GRAUS, CASE EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO TETO OU NA PAREDE. COM ÁREA VISUAL MÍNIMA DE 165,6 ALT. X 294,5 LARG. (CM), TENSÃO 127/220 VOLTS AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. UNIDADE. (CÓDIGO SIAG:1043871)	UN	06	R\$5.300,00
02	LOUSA INTERATIVA (APROVADO PELA DGTI-SESP, EM SETEMBRO/2013); TAMANHO MÍNIMO DE 78 POLLEGADAS, PESO MÁXIMO DE 22 KG, NÃO DEVE DEPENDER DE NENHUM DISPOSITIVO PROPRIETÁRIO PARA FUNCIONAR, OU SEJA, A SUPERFÍCIE DA LOUSA INTERATIVA DEVE SER SENSÍVEL A TOQUE DE QUALQUER OBJETO. (CÓDIGO SIAG: 1052484)	UN	06	R\$5.300,00
03	NOBREAK 1,5 KVA, (APROVADO PELA DGTI – SESP/CBM, AGO/2012), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM POTÊNCIA DE 1,5 KVA OU SUPERIOR; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA INTERNO. (CÓDIGO SIAG: 1047717)	UN	50	R\$785,20
04	ACCESS POINT 802.11 A/B/G/N (APROVADO PELO COSINT - FEVEREIRO/2010), DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO CONTROLADOR WIRELESS; EQUIPAMENTO DO TIPO ACCESS POINT (AP), QUE OPERE EM CONJUNTO COM O CONTROLADOR WIRELESS. (CÓDIGO SIAG: 1032595).	UN	15	R\$556,00
05	APRESENTADOR MULTIMÍDIA WIRELESS COM BOTÕES INTERNOS DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES, APONTADOR A LASER VERMELHO, RECEPTOR ARMAZENÁVEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE. INDICADOR DE ENERGIA DAS PILHAS, BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, COMPATÍVEL COM: WINDOWS® XP, WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, ALCANCE ENTRE 10 E 15 METROS SEM FIO DE 2 A 2,4. (CÓDIGO SIAG: 1043872).	UN	30	R\$260,00
06	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJEÇÃO FRONTAL - MESA - TETO, LUMINOSIDADE 4000 LUMENS - LÂMPADA LED - DURAÇÃO APROXIMADA DE 2.000 HORAS NO MODO NORMAL, AJUSTE, SELEÇÃO DE FONTES E SINAL DE BUSCA AUTOMÁTICO - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1400X1050 WXVA E NATIVA 1024X768 XVA, COM CONTROLE REMOTO E AJUSTE DE IMAGEM, CONTRASTE 2800:1. (CÓDIGO SIAG: 1049740).	UN	10	R\$ 8.400,00

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

LÍVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

WILSON CELSO TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

\* Original assinado

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **199.848/2013**, do **Pregão nº 006/2013/CEPROMAT**, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006 e Ofício n. 607/SAq./BM-4/2013, o qual tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN; NOBREAK 1,5 KVA; ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR); LASER POINT/APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS E PROJETOR MULTIMÍDIA; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, conforme especificações técnicas e condições contidas no edital e anexos, à seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 12.544.341/0001-07, no valor de **R\$203.000,00** (duzentos e três mil reais).

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

\* Original assinado

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 422/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **LEOMINDO DE ARUDA MACIEL JUNIOR**, jornalista, portador do RG nº 0847814-7-SJSP/MT e do CPF nº 572.296.781-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir de 21.10.2013.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 495/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIANA JUSSIM DA FONSECA MACHADO**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de 11.07.2007 a 10.07.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, a partir do dia 14.07.2014, restando-lhe 30 (trinta) dias para gozo em momento oportuno, conforme processo nº 004568-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 350/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 6097, lotada no Departamento de Imprensa e Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

CONTRATO Nº 049/2013.

Empresa: **AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES**

LTDA. CNPJ: 02.403.012/0001-92.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

## RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/10/2013

**Processo nº: 015898-006/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - Unidade V. Grande, CRIDAC, MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013307-012/2007.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CÁCERES. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002875-011/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, José Ramos Lemos. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000523-075/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jobê Barreto de Oliveira, Cabo Louveira. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001907-006/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): VG Notícias, Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005341-014/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SUZANA APARECIDA ALVES LEITE. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001020-077/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): \* IBAMA, Divino Pires de Freitas. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000075-063/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): \* IBAMA, Paulo Henrique Bortoluzo. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000798-078/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): IBAMA, Ronan José de Souza. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 007370-006/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, INFRAERO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000421-001/2010.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): THALMA ROSA DE ALMEIDA - PROCURADORA DO TRABALHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000667-065/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTROS, Município de Matupá/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000182-002/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Unimed Cooperativa de Trabalho Médico. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000224-062/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT, Dilza Domingos da Silva, Município de Jauru/MT, Município de Figueirópolis D'Oeste/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001114-002/2010.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): FPI - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA, Centro Educacional Aplicação. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000638-072/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Indea/MT, Promotoria de Justiça

de Pedra Preta, Fazenda Bom Jesus. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000791-017/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000509-073/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Poconé – MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001309-011/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Emerson Sais Machado, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta – MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002335-074/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Milton Gonçalves da Silva - ex-prefeito munic. De Canabrava do Norte. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000540-056/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Renato Dias Coutinho Neto, ALEIDIVAN MAIA DA SILVA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003080-014/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SINOP, Município de Santa Carmem. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000087-096/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CENTRO DE SAÚDE JARDIM GUANABARA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000839-077/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Assessoria Pedagógica da SEDUC/MT em Querência/MT., Secretária Municipal de Educação de Querência/MT., Conselho Tutelar de Querência/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002903-009/2009.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MPE, GERALDO DE OLIVEIRA FILHO, MARIA DAS GRAÇAS SOUTO. **Decisão:** À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000578-087/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): AMARTERRA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE TERRA NOVA DO NORTE, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000109-028/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Nova Brasilândia. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004418-009/2010.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): anônimo, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA, RICARDO A. GONZALES, LABORATORIO INDAP. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004105-038/2010.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Paulino e Pilocelli Ltda. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001385-014/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ARI CIRO SEIBERT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003147-025/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público, Pirapó Materiais para Construção. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000143-045/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): denunciante anônimo, Município de Alto Garças e outros. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000226-078/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Leidiane Vieira Soares, Valdete Ribeiro, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão, Cascalheira/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000966-005/2011.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002136-087/2011.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001674-084/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTERIO PÚBLICO, A APURAR. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000832-025/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Marielly dos Anjos Calhau Brizola, Vila Rica Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002461-004/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Maresia's. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 010840-010/2008.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): JUSTIÇA FEDERAL, CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002002-004/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elcio Mendes da Silva. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003899-014/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, INCOBEMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000525-005/2013.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Anônimo - não quis se identificar, "Juliano da Areia". **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001090-001/2010.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL "RAIO DE SOL" - EDUCAÇÃO ESPECIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 013771-006/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ANÔNIMO, SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, ANTONIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006231-014/2011.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Carlos Cordeiro. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002147-023/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, COAF - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CLEBER CLOVIS DA CRUZ, JANIO OLIVEIRA DE SOUZA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000536-080/2012.** Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mariano José da Conceição, Acácio Roberto da Cruz. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 009893-006/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Município de Nossa Senhora do Livramento – MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 000566-078/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): IBAMA, José Mauro Honório. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 000956-053/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, INESIO FIORESE. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 008769-010/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVRETO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 005834-006/2007. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Rute Lemes de Castro, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 004298-014/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CAZELLA E CHIAMENTI LTDA – ME. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 000898-053/2009. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VILMAR GIACHINI. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

**Processo nº:** 000982-023/2008. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): ministério público do estado de mato, Helyodora Caroline Almeida Rotini. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000634-025/2009. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Prefeitura Municipal e câmara de vereadores. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001003-042/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Alba Coimbra Marques, Brasil Telecom S/A / Oi. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000131-005/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, Farmácia de Alto Custo. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000200-028/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Casas Noturnas do Município de Nova Brasilândia/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001305-079/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Câmara Municipal de Rio Branco. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001450-055/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DEJANIRA WALTRIM CARVALHO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000397-068/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Eloiz Carlos de Faria Junior, ESTE JUÍZO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000884-002/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Luzia de Pinho Canavarros, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000895-050/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Delegacia Municipal de Aripuanã, Valdinete Aparecido Queiroz. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000658-017/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elza Aparecida de Assis Boaventura, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002070-036/2009. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): IBAMA - GEREX - BG - MT, Antonio Alves dos Santos. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003271-012/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Silvano Antonio Roxo. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 004081-013/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000337-031/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003534-014/2010. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, M. L. MADEIRAS LTDA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000701-076/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público, Olavo Demari Webber. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001217-006/2012. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): ANP - Agência Nacional de Petróleo, Comercial de Petróleo F. Correa Ltda. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 005550-014/2011. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOÃO DIAS SOBRINHO, V.G. MADEIRAS LTDA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000840-038/2010. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Juara - MT, NELSON AMÉRICO ABEGG. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001441-002/2007. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): LÚDIO FRANK MENDES CABRAL, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001299-081/2010. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Projeto Verde Rio, João Gonçalves de Moraes Filho. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000793-017/2013. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SOLANGE PERATO JORGE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001143-022/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, Pedrosa Freire Régis. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002152-002/2011. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, MAURICIO JOSÉ GONÇALVES. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000592-025/2009. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Poder Executivo Local/Agrojoia Comércio e exportação de cereais Ltda. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002136-004/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Iate Clube. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000973-055/2011. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000731-062/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Conselho Tutelar de Jauru/MT, Gleidson

Ermisdorff, Município de Jauru/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000236-050/2013. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Conselho Tutelar de Aripuanã. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000614-005/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Secretária Municipal de Educação - Abilene. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001777-002/2011. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TALAMÁ PLAZA HOTEL LTDA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003704-014/2011. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Z.S. Ind. e Com. de Madeiras Ltda. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 004352-004/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001376-014/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, WALDIR HÉLIO MICHEL. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000417-039/2012. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): VANDA ISABEL DIAS PAGNUSSAT, DEPÓSITO DE ARÉIA BRASIL. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000075-011/2013. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): Conselho Tutelar de Carlinda - MT, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002751-023/2011. Relator: Siger Tutuiya. Interessado(s): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001034-025/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público, Prefeitura Municipal de Sorriso. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001388-038/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Bela Vista. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001686-051/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público Estadual, vigilância sanitária município. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000200-075/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): - Ministério Público do Mato Grosso, Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001006-062/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Mauro Antonio de Lima, Cláudio Gonzaga da Silva, Município de Jauru/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000468-036/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Gilson de Jesus, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANARANA MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000661-030/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a apurar. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000360-059/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Magno Rosa Martins. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001642-002/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Nilson José de Matos. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000139-059/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Guiratinga/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000965-002/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003561-009/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Anônimo, . A APURAR . **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 003643-014/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): \* IBAMA, JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001384-005/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Anônimo, RETA MINERAÇÃO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000877-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): João, Prefeitura de São José do Povo/SIDNÉIA CAETANO DOS SANTOS. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002141-087/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Alberto de Abreu, MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000478-062/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT, Representantes das Comitivas da Queima do Alho de Jauru. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000909-005/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): anônimo, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002934-010/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): DEVACIR DE PAULA MAFRA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (NILMO JUNIOR). **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000249-005/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ROSANA, Sad - Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 009632-006/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Poder Executivo do Município de Várzea Grande. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 010288-006/2008. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CÍCERO BERNARDO DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000497-053/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA, Ludovico Domaradzki. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000194-005/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino - MT, Município de Diamantino-MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000757-028/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 005553-014/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, IVAN ANTONIO SCHERER. **Decisão:** Por maioria, homologaram a pro-

moção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000138-057/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Emerson Roque de Freitas, 4º Pelotão de Polícia Militar - Feliz Natal/MT, Polícia Judiciária Civil - Feliz Natal/MT. **Decisão:** Por maioria, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001682-066/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Celino Hiros de Mattos, Flávio Dalmolin. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000754-023/2008. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM CUIABÁ, COLIGAÇÃO DANTE DE OLIVEIRA E WILSON PEREIRA DOS SANTOS. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000427-074/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE CONFRESA, MAURO SÉRGIO PEREIRA AZEVEDO. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000197-005/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): anônimo, A APURAR. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 005383-014/2010. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): SEMA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vulgo Luizão. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001688-011/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Anônimo - Disque Direitos Humanos, - Ministério Público do Mato Grosso, 'a apurar'. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000603-028/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOSÉ DE SOUZA NEVES. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 004401-009/2009. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CELSO ROBERTO VIEIRA, JOSE JACONIAS DA SILVA. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 007018-010/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADUAL, SADIA MATO GROSSO S/A. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001037-025/2009. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001407-059/2010. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Sebastião Elias Moreira, Ministério Público Estadual - Promotoria de Justiça de Guiratinga, Central de Regulação de Vagas do Sus em Rondonópolis. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 002835-014/2013. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Juízo da comarca de Sinop - MT, Fazendinha Show Bar. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 007042-004/2007. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): AFBIMA - ASSOC. DOS FARMAC. E BIOQUÍMICOS DO MÉDIO ARAGUAIA, Supermercados e outros. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001375-078/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): IBAMA - GEREX - BG - MT, Altair José kolln. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 000501-051/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Posto Simareli. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001152-078/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 001403-005/2012. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Anônimo, Prefeito Municipal - Fernando Gorgen. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº:** 004147-004/2011. Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Moradores do Bairro Cidade Universitária, José Rodrigues Marinho, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Federal Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Decisão:** Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Cuiabá, 07 de outubro de 2013.

**JOSE DE MEDEIROS**

Procurador de Justiça  
Secretário do CSMF

Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial do Estado do dia 11 de outubro de 2013, página 68.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 446/2013-PG/JMP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004295-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO, STORAGE E ATIVOS DE REDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE EXPANSÃO DO DATA CENTER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo(GEDOC):** 004901-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 049/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 02.403.012/0001-92. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de informações on-line e em tempo real, por meio de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá. **Valor total registrado:** R\$ 35.464,92 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).  **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Abadia Neta de Almeida e Tânia Maria Taveira de Jesus - Representantes da empresa.

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

**Edital n.º:** 076/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES DO MINISTÉ-

**RIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 076/2013 está disponível para download no site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br), link Licitações - Pregão Presencial n.º 076/2013 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br).

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2013.

Katiucy Albuquerque  
Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 079/2013-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 04 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE LIGAÇÕES, TERMINAIS DIGITAIS E APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

Katiucy Albuquerque  
Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 062/2013. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 17 DE SETEMBRO DE 2013. **Data do Julgamento:** 21 DE OUTUBRO DE 2013. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLNIZA, ALTO ARAGUAIA, NOBRES E MIRASSOL D'OESTE E EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANARANA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 472/2013-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COLNIZA	DESERTO	-
2	ALTO ARAGUAIA	CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26	122.495,50
3	NOBRES	RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 12.426.772/0001-79	115.616,60
4	MIRASSOL D'OESTE	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	105.363,00
5	CANARANA	DESERTO	-

Valor Total da Contratação: R\$ 343.475,10 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0472/2013-PG-PGJ de 02.10.2013, DOE/MT de 04.10.2013.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005279-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 062/2013**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLNIZA, ALTO ARAGUAIA, NOBRES E MIRASSOL D'OESTE E EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANARANA**, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COLNIZA	DESERTO	-
2	ALTO ARAGUAIA	CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26	122.495,50
3	NOBRES	RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 12.426.772/0001-79	115.616,60
4	MIRASSOL D'OESTE	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	105.363,00
5	CANARANA	DESERTO	-

Valor Total da Contratação: R\$ 343.475,10 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;  
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;  
 Procedimento: 244438/2013/Defensoria Pública;  
 Edital: **002/2013/Defensoria Pública**;  
 Data: **05.11.2013**.  
 Horário: **14h00min** (horário local);  
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 04;  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br) e [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
 Pregoeira da Defensoria Pública

## AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;  
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Procedimento: 244435/2013/Defensoria Pública;  
 Edital: **003/2013/Defensoria Pública**;  
 Data: **25.10.2013**.

Horário: **14h00min** (horário local);  
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 04;  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL E INTERIOR, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
 Pregoeira da Defensoria Pública

ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEFENSORIA PÚBLICA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2013/DP/MT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ([www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº. 011/2013/DP/MT, designado para se realizar no dia **04/11/2013** às **14:00 horas** (horário local).

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
 Pregoeira Oficial

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT  
 AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 16/10/2013; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, o valor de **R\$ 36.330,28 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 21 de outubro de 2013. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

**Licitação:** Tomada de Preços nº 004/2013. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de meios-fios, sarjetas e calçadas para dar acabamento final as obras de pavimentação asfáltica nas ruas dos bairros Jardim Alvorada, Jardim Olenka e Jardim das Palmeiras. Em face à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº025/2013, figurando como DISTRATADA a empresa Biliéri Construtora Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.914.767/0001-80. O Município de Campo Novo do Parecis convoca a empresa **Premier Pavimentação e Terraplanagem LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.955.966/0001-50, para manifestar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, seu interesse em firmar contrato com o Município, nos moldes do inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93. Campo Novo do Parecis, 22 de outubro de 2013.

**Leandro Nery Varaschin**  
 Presidente Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 115/2013, destinada REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de em-

presa especializada em Promoção de Eventos Artísticos, com apresentação de Banda ao vivo, para realização de show para comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, teve como vencedora a empresa: **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS** com o valor total de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de outubro de 2013.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 021-2013

O Prefeito Municipal de Capada dos Guimarães – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para a manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães. **Empresas Habilitadas e Vencedoras:** **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI** venceu todos os Itens com o **Valor Global de R\$ 688.014,00** (seiscentos e oitenta e oito mil e quatorze reais). Capada dos Guimarães – MT, 21 de outubro de 2013.

**JOSÉ DE SOUZA NEVES – Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

MANDADO DE INTIMAÇÃO 003/2013

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 576/2013 e 702/2013, de 01 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 169 da Lei nº 2408/2010, **INTIMA** o senhor **VALDOMIRO COSTA RODRIGUES**, para comparecer na sede da Comissão sito a Travessa dos Parecis nº 85, na sala da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Colider, no dia **04 de novembro de 2013 (segunda feira), às 8 horas**, a fim de prestar depoimento em relação aos fatos que envolvem o servidor **LUIZ FABIANO DA COSTA**, constantes no Processo nº 001/2013.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2013.

**DEJAIME DA SILVA – Presidente**

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CONFRESA  
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Confresa-MT, torna pública o interesse em Aderir a Ata de Registro de Preços Nº. 68/2013, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2013, Processo Administrativo Nº 23034.018985/2012-80, para a aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de 165.168,20 (cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). Fornecedor: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Confresa 21/10/2013. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do CRAS, visando a melhoria do ambiente de atendimento das famílias cadastradas no Bolsa Família – Recursos IGD SUAS, conforme Planilha discriminativa apenso ao edital. **Abertura:** 06/11/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 21 de outubro de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 073/2013, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - Farmácia Básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 11/11/2013 às 08:00 horas. As interessadas deverão consultar o site [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) para acessar o edital retificado de Pregão Presencial nº 073/2013 que trata da alteração referendada. Guarantã do Norte/MT, 21 de outubro de 2013.**

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração Srª **MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a servidora Srª. **Cathia Helem Azedo Grande**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.828.731-6 SSP/PR, e CPF nº 006.167.749-31, concursada no cargo de **Especialista da Saúde-Odontólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

**Art. 2º** - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.  
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 19 de Setembro de 2.013.

**Márcia Regina F. de Araújo**  
**Secretária Mun. de Administração.**

Publique-se!  
Cumpra-se!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013**

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração Srª **MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a servidora Srª. **PAMILA SANTOS DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2074080-8 SSP/MT, e CPF nº 030.247.451-06, concursada no cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

**Art. 2º** - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.  
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 15 de Outubro de 2.013

**Márcia Regina F. de Araújo**  
**Secretária Mun. de Administração.**

Publique-se!  
Cumpra-se!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração Srª **MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**Art. 1º** - Convocar o servidor Sr. **Ademir do Nascimento**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 1044844-6 SJ/MT, e CPF nº 503.620.541-34, concursado no cargo de **Agente de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

**Art. 2º** - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.  
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 15 de Outubro de 2.013.

**Márcia Regina F. de Araújo**  
**Secretária Mun. de Administração.**

Publique-se!  
Cumpra-se!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração Srª **MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a servidora Srª. **Valdirene da Silva Magalhães**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1323888-4 SJS/MT, e CPF nº 943.302.391-91, concursada no cargo de **Professor-Zona Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

Art. 2º - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 21 de Outubro de 2.013

**Márcia Regina F. de Araújo**  
Secretária Mun. de Administração.

Publique-se!  
Cumpra-se!

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Administração Srª **MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora Srª. **Karina Batista Ribeiro Costa**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1386224-3 SSP/MT, e CPF nº 878070501-44, concursada no cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

Art. 2º - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 21 de Outubro de 2.013

**Márcia Regina F. de Araújo**  
Secretária Mun. de Administração.

Publique-se!  
Cumpra-se!

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 114/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013 publicado aos 10/10/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para a empresa ELETRO REFRIGERAÇÃO PRIMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.520.072/0001-86, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT, o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/DOS ITENS/DOS VALORES

ELETRO REFRIGERAÇÃO PRIMO LTDA – ME			
ITEM/VALOR TOTAL			
01 R\$ 32.660,00	05 R\$ 400,00	09 R\$ 13.300,00	28 R\$ 3.600,00
02 R\$ 32.600,00	06 R\$ 1.000,00	10 R\$ 1.365,00	29 R\$ 5.505,00
03 R\$ 5.760,00	07 R\$ 4.970,00	11 R\$ 5.050,00	30 R\$ 4.300,00
04 R\$ 21.920,00	08 R\$ 5.750,00	21 R\$ 34.105,00	26 R\$ 4.760,00

É por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 10 de Outubro de 2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 088/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Outubro de 2013, foi declarado fracassado/deserto. Paranaíta/MT, 18 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 057/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Lote, : "aquisição de material de consumo e permanentes destinados à UDR Ruth Cardoso, UDR Distrito União do Norte, Projeto Viva em Ação e Academia da Saúde- modalidade ampliada, atendendo as necessidades da secretaria de Saúde E Saneamento, conforme termo de referencia e portarias 341/GM/2013, 139/2009 e portaria 204/2007." Que será realizado às 13:30 horas do dia 01 de Novembro de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 21 de Outubro de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PORTARIA N.º 252/2013.

Determina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para Apuração de Irregularidades e dá outras providências.

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que no dia 09 de Setembro de 2013 foi protocolado junto a Prefeitura Municipal de Poconé, o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação nº001/2013 da Câmara Municipal de Poconé, referente a indícios de Nepotismo na Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Município de Poconé no exercício de suas atribuições;

**DECIDE:**

Art. 1º - Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria Municipal nº 234/2013 a apuração de indícios de irregularidade referente ao nepotismo dos servidores público abaixo elencados:

\* Carlos Prado Rodrigues, \* Anecy Benedita Queiroz Silva, \* Rosimeire do Carmo Souza, \* Robson Siqueira da Cunha, \* Fernanda Pinheiro de Campos, \* Elvis Willian da Costa, \* Adiley Marcelina de Campos, \* Grazianni Marcel Silva Rondon, \* Renata Cristina de Assis, \* Dorica de Paula Assis, \* Lidiane Cunha Siqueira, \* Rafaela Cristinne Assis, \* Pascoal Gettulio da Silva, \* Vanderli Marques de Campos Silva, \*Agenir de Paula Gomes de Arruda, \* Elisangela Gomes de Arruda, \* Jucineide Maria Mendes, \* Quirina Francisca da Silva.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá respeitar os prazos estipulados pela Lei Municipal 1.662/2012.

Art. 3º - Os nomeados terão de dedicar seu tempo integralmente à apuração das faltas no processo administrativo disciplinar o qual se aguarda apenas instauração através de publicação no diário oficial.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Poconé - MT, 08 de Outubro de 2013.

**NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)**  
Prefeita Municipal de Poconé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1266/2013 de 07/10/2013. Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir a Ata de Registro de Preço nº 030/2013 do Pregão Presencial nº 30/2013 referente fornecimento de peças novas genuínas, originais (primeira linha de montagem) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do Município. Integra: site [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) Pontal do Araguaia-MT 07/10/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 52/2013 modalidade Tomada de Preços n. 004/2013. Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra na construção da Academia de Saúde, com área de paisagismo contida de grama, Kits de equipamentos, a ser construída na Rua Manoel Barros da Silva esquina com João José da Costa, Bairro Jardim Tangará, Quadra 11, Lote 01, município de Ribeirão Cascalheira-MT. Conforme projetos, planilhas orçamentárias, e cronogramas anexos ao edital. **Data da abertura da Sessão:** 05 de novembro de 2013 **Horário:** 08h:30m(horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. A Entrega do Edital e seus anexos, só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 50,00( cinquenta reais)**, junto ao setor de Tributação desta Prefeitura, até 03 (três) dias úteis antecedentes a abertura dos envelopes, no horário das 07:00 as 13:00 horas dias úteis ou pelo fone 66- 3489 18 38. Ribeirão Cascalheira - MT, 21 de outubro de 2.013.

Luzinete Martins Ferreira - Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2013 SRP 192/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2013 – SRP 192/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 04/11/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 21 de outubro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

**ALTERAÇÃO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista alguns equívocos no edital da Concorrência Pública 001/2013, retificamos o edital supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** no item 1.2.2, alínea "a" **subitem 1.1**, alíneas a, b e c; **LEIA-SE:** no item 1.2.2, alínea "a" **subitem 1.1.1**, alíneas a, b e c; **ONDE SE LÊ:** no item 4.1.2, alínea b) a quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, **cinema**, internet, produção gráfica, mídia e atendimento; **LEIA-SE:** no

item 4.1.2, alínea b) a quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, internet, produção gráfica e **eletrônica**, mídia e atendimento; **ONDE SE LÊ:** subitem 4.1.1.3.1, alínea "b") podem ser apresentados sob a forma de roteiro, leiaute e story-board impressos, para qualquer peça, e de **"monstro"**, para rádio e internet; **LEIA-SE:** subitem 4.1.1.3.1. **alínea "b")** podem ser apresentados sob a forma de roteiro, leiaute e story-board impressos, para qualquer peça para rádio e internet; **ONDE SE LÊ:** na página 43, TV: VT de 30" que deverá ser entregue em DVD (duas cópias), **LEIA-SE:** TV: VT de 30" que deverá ser entregue em Story Board com no máximo de 02 (duas) páginas. Sinop-MT, 21 de outubro de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente C.P.L. 035/2013

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Aviso Divulgação de Resultado Proposta Técnicas- TOMADA DE PREÇOS- 004/2013.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, após a análise individualizada e julgamento da Proposta Técnica (Via Não Identificada) pelos integrantes da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei 12.232/2010, CONVOCA Vossas Senhorias para a sessão pública para abertura do envelope nº 02 (Via identificada) e divulgação do resultado geral das Propostas Técnicas, que realizar-se-á, às **08:00 horas do dia 23 de Outubro do corrente ano**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, Jardim Europa. Tangará da Serra-MT, 21 de Outubro de 2013. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT torna público que às 09h00min do dia 06 de Novembro de 2013 na sede, sito Avenida Otavio Costa s/n – Santo Antonio em Rosario Oeste/MT, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE ROSÁRIO I**, no município de Rosario Oeste/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cem reais).

Rosario Oeste/MT, 21 de Outubro de 2013. Eduardo Luiz Trindade - Pres. da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT torna público que às 08h30min do dia 07 de Novembro de 2013 na sede, sito Avenida Otavio Costa s/n – Santo Antonio em Rosario Oeste/MT, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE ROSÁRIO II**, no município de Rosario Oeste/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cem reais).

Rosario Oeste/MT, 21 de Outubro de 2013. Eduardo Luiz Trindade - Pres. da CPL

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013 – REGISTRO DE PREÇO. **Tipo:** Menor preço. **Critério de julgamento:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização banco de dados e manutenção, conforme edital e seus anexos. Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia**, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVEN-

TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, conforme edital e seus Anexos. A sessão dar-se-á no dia 31/10/2013, às 13:00 h (MT), na sala de Licitação/reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664.

Alto Araguaia - MT, 21 de outubro de 2013

Lucidária Paes Ferreira - Pregoeira

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**AGRÍCOLA ALVORADA LTDA.** Inscrito no CNPJ N.º 04.854.422/0010-76, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Armazéns Gerais com capacidade para 60.000 toneladas, localizada na Zona Rural, Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**WSC AGROPECUÁRIA S/A.** (CNPJ: 11.266.165/0002-07) Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para os Tanques de Combustíveis, sito Fazenda Arariba, S/N, Zona Rural do município de Canarana/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **IL/Instituto Leverger** - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF nº 07.093.645/0001-65, e o **ISMA** - Instituto Sociológico de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 06.093.260/0001-35, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº 107, de 26 de Fevereiro de 2013; Convoca para Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 24 de Outubro 2013, com início às 19:00 horas no Auditório da Escola Estadual Verena Leite de Brito, Centro – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, todos os Associados da área urbana da sede do município, previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Vila Bela/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 150 Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Aeroporto, para a seguinte ordem do dia:

**I - Informes Gerais;**

**II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;**

**III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;**

**IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;**

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21 de Outubro de 2013.

**LIONIÉ VITÓRIO**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

**HÉLIO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO ISMA

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº: 031/2013

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2013.

**Súmula:** "Nomeia o Sr. Valdeison Pires da Silva e Dá Outras Providências". "A Sra. Carmem Regina Casagrande, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais e Atendendo a Lei Complementar nº 100/2013.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Valdeison Pires da Silva para o Cargo em Comissão de Encarregado de Coleta, padrão DCA-4, jornada de 40 horas semanais no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Mutum, em 14 de Outubro de 2013  
Carmem Regina Casagrande – Diretora

Publicar

**JM HOTELARIA LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente **SMMA** a Licença Ambiental modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade de MOTEL, localizada na Av. Manoel José de Arruda (A. Beira Rio), Bairro Shangri-la, município de Cuiabá-MT

**COOPERATIVA DOS FUNDIDORES DE CASSITERITA DA AMAZÔNIA LTDA-CFC DA AMAZÔNIA**, CNPJ 04.336.800/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para extração de Cassiterita, Projeto São Francisco, zona rural, Colniza/MT.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EDITAL CRCMT FISC. Nº 010/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Contabilista **JEFESSON DA SILVA RODRIGUES**, registro **CRCMT-007889/O-5-O**, foi penalizado com a pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, na forma da Alínea "g" do art. 27 do DL. 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC e com o art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11 e com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.362/11, por meio da Deliberação nº 0836/2013 de 29 de agosto de 2013, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 30 de agosto de 2013.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

**Contador IVAN ECHEVERRIA** – Presidente  
Técnico em Contabilidade Luiz Gonzaga Warmling  
Vice-Presidente de Fisc. e Ética/Disciplina

Asplemat/DO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 01/2013 – EDITAL RESUMIDO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão na área da saúde pública. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013. Abertura às 09:00h do dia 04/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari-MT, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: funsat.altoaquari@gmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1796 na Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 21 de outubro de 2013.

Jusinéia Menezes de Carvalho.

PORTARIA Nº 03/2013

#### "Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari e dá outras providências"

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari tornar público seus atos administrativos; Considerando a necessidade de reduzir os custos da Fundação Municipal de Saúde, e atender os requisitos da fase introdutória em processos licitatórios, **RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA: Artigo 1º** - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado à AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como Órgão de comunicação oficial desta Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Taquari, 21 de outubro de 2013.

## PORTARIA Nº 04/2013

## "Designa Pregoeiro e Equipe de apoio e dá outras providências"

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a adoção, pela Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA: Artigo 1º** - Fica designada a senhora Jusinéia Menezes de Carvalho, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões a ser realizados pela Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari. **Artigo 2º** - Ficam Designados os servidores Carlos Eduardo de Paulo, Carlos Cunha Junior, Marisbelg Fernandes de Melo e Ana Caroline Andreatta Stacheski, para comporem a Equipe de Apoio, que prestarão a necessária assistência às Pregoeiras. **Artigo 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. **Artigo 4º** - Os Servidores especificados nesta portaria

desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, de forma não remunerada. **Artigo 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. **Artigo 6º** - O mandato dos membros aqui designados será de 01 (um) ano, a contar da data da Portaria, que será posteriormente publicada no Diário Oficial dos Municípios e/ou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. **Artigo 7º** - Aplicam-se a esta nomeação as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Alto Taquari, 21 de outubro de 2013.

ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari

Asplemat/DO

GOIANO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ:13.371.575/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção, localizado na Avenida V2, nº23, Parque Nova Esperança II, município de Cuiabá/MT.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.93/2013

CIA N.00110923-62.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 34/2013, CIA 0049814-47.2013.8.11.0000.

EMPRESA: JOÃO DE FREITAS JUNIOR BAURU - ME

CNPJ n. 01.099.436/0001-42.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em impressão e acabamento de material gráfico para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 01/2013-DEGRA. ITEM 4 do PE 34/2013".

Vigência: 16/09/2013 a 15/09/2014

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 99/2013

CIA 0112570-92.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 20/2013 – SRP, CIA 0037429-67.2013.8.11.0000.

EMPRESA: LUZ E CIA COMERCIAL LTDA

CNPJ n. 16.699.057/0001-60

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais elétricos, de telefonia e hidráulico, para manutenção corretiva e preventiva, atendendo as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo Atahide Monteiro da Silva, Anexo Desembargador Antônio de Arruda, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Gráfico e Arquivo, conforme Termo de Referência n. 013/2013-DM. ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 91, 93, 116, 117, 246 e 247 do PE 20/2013".

VIGÊNCIA: 18/09/2013 a 17/09/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 102/2013

CIA 0112589-98.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 20/2013-SRP, CIA 0037429-67.2013.8.11.0000.

EMPRESA: J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME.

CNPJ n. 74.648.593/0001-33

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais elétricos, de telefonia e hidráulico, para manutenção corretiva e preventiva, atendendo as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo Atahide Monteiro da Silva, Anexo Desembargador Antônio de Arruda, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Gráfico e Arquivo, conforme Termo de Referência n. 013/2013-DM. ITENS 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 109, 110, 111, 112, 114 e 115 do PE 20/2013".

VIGÊNCIA: 18/09/2013 a 17/09/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 18 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 101/2013

CIA 0112582-09.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 20/2013 – SRP, CIA 0037429-67.2013.8.11.0000.

EMPRESA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ n. 13.195832/0001-52

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais elétricos, de telefonia e hidráulico, para manutenção corretiva e preventiva, atendendo as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo Atahide Monteiro da Silva, Anexo Desembargador Antônio de Arruda, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Gráfico e Arquivo, conforme Termo de Referência n. 013/2013-DM. ITENS 16, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244 e 245 do PE 20/2013".

VIGÊNCIA: 18/09/2013 a 17/09/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 104/2013

CIA 0113826-70.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 33/2013-SRP, CIA 0073851-41.2013.8.11.0000.

EMPRESA: HIMAGICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ n. 10.913.322/0001-85

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de gênero alimentício e copa - Porta copo de inox. Ref. Tramontina ou similar e capucino normal e diet, visando atender aos Fóruns de Cuiabá e Várzea Grande, aos Juizados do Pomeri e Maruanã e as Secretarias do Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 6/2013-DCE-DMP".

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO n. 33/2013 CIA. 0073851-41.2013.8.11.0000

VIGÊNCIA: 08/10/2013 a 07/10/2014."

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 38/2013 - CIA Nº 0033910-84.2013.8.11.0000

OBJETO: Locação de imóvel comercial, situado na Rua Miranda Reis, Bairro: Poção, nº 441, Cuiabá-MT, possuindo 2.600m2, objeto da matrícula nº 55.744, do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, abrigar a sede do JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA CAPITAL.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: LORIS BIANCHI E OUTROS

VIGÊNCIA: 10/10/2013 a 09/10/2015

PREÇO: O preço mensal da locação do imóvel é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 44/2013

CIA N. 0126000-14.2013.8.11.0000

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, lote 01.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

C.N.P.J.: 09.651.149/0001-05

VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 24/10/2014.

PREÇO: Custo anual estimado em R\$188.496,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis centavos)

Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 45/2013  
CIA.N. 0126004-512013.8.11.0000

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares do Fórum de Cuiabá, lote 02.  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ANA PAULA FARIA ALVES-ME  
**C.N.P.J.:** 07.019.826/0001-41  
**VIGÊNCIA:** 04/11/2013 a 03/11/2014  
**PREÇO:** Custo anual estimado será de R\$86.119,20 (oitenta e seis mil cento e dezoito reais e vinte centavos) Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 46/2013  
CIA.N. 0126015-80.2013.8.11.0000

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares do Fórum de Várzea Grande, lote 03.  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ANA PAULA FARIA ALVES-ME  
**C.N.P.J.:** 07.019.826/0001-41  
**VIGÊNCIA:** 11/11/2013 a 10/11/2014  
**PREÇO:** Custo anual estimado será de R\$39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013

Processo Administrativo nº 355/2013 – CIA 064516-95.2013.8.11.0000  
Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Hélio José Martins Serralheria - ME  
CNPJ: 26.944.140/0001-01  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Motor Elétrico e seu sistema completo de acionamento

automático do portão, para o Fórum da Comarca de Juscemeira-MT.  
Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$830,00 (oitocentos e trinta reais).  
Elemento de Despesa: 3390-39.  
Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE TANGARA DA SERRA – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS N.º 2023-98.1998.811.0055-7194 AÇÃO EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTES: JOSE BERILO DOS SANTOS e JULIANO HIGINO DA SILVA JÚNIOR e DAGOBERTO MARIANO BERNADIN e JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS EXECUTADOS: MAURICIO EDSON REESE e LUIS GONZAGA CHAVES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/1998 VALOR DO DÉBITO: R\$ 56.390,49 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 5/11/2013 às 15 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 20/11/2013 às 15 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca sito na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves. Nº 1220N Bairro: Jardim Mirante Cidade: Tangará da Serra -MT Fone: (65) 3339-2700 DESCRIÇÃO DO BEM: Um mote de terra com área de 47.632,93m2 50% de uma área de 9.265.8860 m2 resultante de uma are maior de terra com 26.532,62 m2 situada no perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias e dentro seguintes limites e confrontações: Parte-se de um marco de madeira, M -1 cravado na margem esquerda do Córrego Figueira e segue rumo magnético 25°00'SE confrontando-se com terras de Telman Paulo Hoscheid na distancia de 1.903,00 metros ate encontrar o marco M-2 cravado na margem da estrada 05 dai vira-se a direita e segue com rumo magnético 86°37'NW margeando a estrada 05 na distancia de 27,70 metros ate encontrar o marco M-3 cravado na margem da estra 05 dai vira-se a direita e segue rumo magnético 25°00'NW confrontando com terras de Luiz Gonzaga Chaves na distancia de 1.916,30 metros ate encontrar o marco M-4 na mesma margem esquerda do Córrego Figueira dai vira-se a direita e sobre pela margem esquerda do Córrego Figueira ate encontrar o marco inicial M – 1 com uma radial de 35,98 metros ao rumo magnético 67°38'SE delimitando a área mencionada servindo o Córrego Figueira como divisa da área entre os marcos M-4 e M-1 Proprietário: Luiz Gonzaga Chaves, Matrícula nº 201, no RGI de Tangará da Serra -MT LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Perímetro Urbano desta cidade. VALOR TOTAL DAAVALIAÇÃO: R\$ 257.476,04 ONUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Consta a penhora do bem acima referido nos presente autos. ADVERTENCIAS: Na primeira data indicada o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance independentemente do valor da avaliação ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, art. 686 VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso os executados e/ou seus respectivos cônjuges não sejam encontrados para intimação pessoal ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Técnica Judiciaria, digitei. TANGARA DA SERRA-MT 26 DE SETEMBRO DE 2013 . BARBARA GRAZIELA VENTURA FURLAN Gestora Judiciaria.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lar, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".